

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO (CODEMA)**

Aos onze dias do mês de janeiro de 2022, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário os membros do Conselho e demais pessoas, conforme lista de presença anexa.

A reunião ocorreu de forma híbrida, tendo participado de forma remota os conselheiros Leandro Galvão e Marlon Cesar de Aguiar.

O Presidente Sr. João Éder Pimenta de Souza iniciou a reunião agradecendo a participação de todos. Em seguida foram tratados os assuntos da pauta, como segue.

Intervenção em APP do Loteamento Residencial Bell Park – Construtora e Incorporadora Bernardino Vieira Ltda: Trata-se de parcelamento de solo (não passível de licenciamento ambiental) com área total de 9,33 hectares, a ser construído na continuidade do Parque Belvedere, que necessita de intervenção ambiental. O Fiscal de Meio Ambiente, Sr. Cesar Augusto Martins de Lima, inicia explicando que a primeira intervenção solicitada é para tubulação e dissipador de águas pluviais, cuja intervenção totaliza 45,18 m², serão três dissipadores, sendo que dois deles encontram-se em APP. A segunda intervenção será para tubulação condutora de esgoto sanitário, que totaliza 174,15 m², uma vez que são 58,05m de tubulação x 3m de área de servidão que é solicitada pela COPASA. Cesar mostra por imagens que por se tratar de travessia aérea do curso hídrico será necessário cadastro no IGAM, pois atravessará de um lado do córrego para outro. A terceira intervenção do empreendimento se faz necessária para dar acesso ao loteamento, dando continuidade à Rua Maria Antônia Lemos Souza, do Parque Belvedere I, tendo em vista que conforme o projeto não há alternativa técnica e locacional para evitar a continuação da via sem atingir a APP, totalizando 6.579,41 m² somando-se as calçadas e a ciclovia. A última intervenção solicitada é a supressão de três árvores isoladas, sendo necessário o corte, pois as mesmas se encontram onde está projetado a quadra G do empreendimento; neste caso ocorrerá a compensação de doação de uma muda por árvore autorizada, conforme art. 10, §2º, DN Codema nº 10/2021. A fiscal de Meio Ambiente, Mônica Rodrigues Pinto, pergunta qual espécie das árvores que serão suprimidas, sendo respondida por Cesar que não são espécies que se encontram em risco de extinção. Na sequência, o fiscal Cesar destacou que a área das intervenções previstas totaliza 6.636,20 m² e que o PTRF apresentado pelo empreendimento corresponde a 19.874,44 m², sendo essa área dentro do empreendimento e em suas imediações. Cesar também aponta que ao fim do loteamento haverá placas, cercamento e plantio para evitar invasões e descarte de lixo. Explica a

respeito das medidas compensatórias, e que a compensação da supressão das árvores isoladas, seguindo-se a DN atual, seria a doação de três mudas ao Parque da Serrinha e o cercamento da APP antes do início das obras do empreendimento. Finalizou expondo que o parecer da SEMAM é favorável à continuidade do processo para deliberação no CODEMA e a imposição de medidas compensatórias, estando este fundamentado pelo Código Florestal Federal e Estadual.

O Presidente, Sr. João Éder, propõe aumentar a compensação das árvores suprimidas para dez mudas por árvore, uma vez que se trata de um grande empreendimento, com alto retorno financeiro, intervenção maior, e, doar uma muda por árvore suprimida ficaria desproporcional para este caso. Colocada a alteração em votação, aprovou-se compensação de apenas três mudas assim como a DN vigente. O parecer da SEMAM foi aprovado de forma unânime.

Situação do Fundo Municipal de Meio Ambiente

O Secretário de Meio Ambiente, Sr. Renan Jorge Preto, apresenta a situação do Fundo Municipal de Meio Ambiente, tendo neste, até o dia 07 de janeiro, um saldo de R\$130.236,37 (cento e trinta mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos) e no Fundo Municipal de Saneamento Básico, um saldo de R\$1.557.371,72 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos). Fora o saldo dessas duas contas, houve um repasse de ICMS Ecológico que perfaz a quantia de R\$507.217,22 (quinhentos e sete mil duzentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), totalizando um total de R\$2.194.825,31 (dois milhões cento e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

Renan explica que o planejamento para esse saldo é, primeiramente, devido à urgência, para a obra de ampliação do Aterro Sanitário; caso após isso ainda se tenha crédito, a intenção é que o valor seja aplicado em atividades de arborização urbana, melhoras na estrutura da coleta seletiva e triagem dos materiais recicláveis, medidas para conservação do Córrego Rangel, e outra possível opção seria investir na contratação de britagem de Resíduos de Construção Civil (RCC), reduzindo assim a demanda por áreas para disposição desse material.

Posteriormente, o Secretário detalhou que, no ano de 2021, o valor arrecadado referente ao licenciamento ambiental totalizou R\$16.509,08 (dezesseis mil quinhentos e nove reais e oito centavos) e, o referente à taxa de depósito de material de construção civil no depósito de entulho somado ao valor oriundo de multas ambientais perfaz R\$21.061,29 (vinte e um mil e sessenta e um reais e vinte e nove centavos).

Informação acerca dos processos de licenciamento ambiental em andamento e concluídos na Secretaria de Meio Ambiente

Em continuidade, o Secretário Renan, apresentou os processos que deram entrada na SEMAM, sendo eles: em 01/10/2021 Couro Gil Acabamentos Ltda e Paraíso Comércio de Combustíveis Ltda; em 16/11/2021 Renovadora de Pneus DF, Comércio de Combustíveis São Sebastião do Paraíso, WSA Indústria de Móveis Ltda, SWZ Indústria Ltda, e Empreendimento da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso que se trata de um novo depósito de RCC e triagem e reciclagem de resíduos volumosos. Sobre esse último, Renan observa que desde muito tempo o resíduo de poda é destinado ao Parque da Serrinha, sendo que, quando este empreendimento da Prefeitura estiver instalado, o Parque parará de receber esse resíduo e o triturador de galhos funcionará no novo local, que fica localizado no bairro Itamaraty, cuja área foi cedida, através de comodato, pelo Sr. Carlos Divino, que poderá em contrapartida, operar e utilizar o material triturado, sendo que uma porcentagem do material já beneficiado será revertida para a Prefeitura utilizar na produção de substrato para as mudas do Parque da Serrinha.

Dando prosseguimento, também em 16/11/2021 foram publicadas as concessões das seguintes licenças: CVR Marcenaria Ltda, Alto Paraíso Comércio e Indústria de Café Ltda, Iguatemi Auto Posto Paraíso Ltda, Nova América Armazéns Gerais Ltda e Jerônimo Antônio Pereira. Em 01/12/2021 foram publicados os seguintes pedidos de licenciamento: Unimov Indústria e Comércio de Móveis, Maria Cristina Moreira Brandão Pedrosa. Sendo publicada, nesta mesma data, a licença do empreendimento Posto São Judas Tadeu. Dias 24 e 25/11/2021, foram publicados os pedidos de licenciamento de: Aparecida Jandira de Andrade Barbosa, José Carlos Freiria (Sítio Mamoinho), Comercial Paulino e Silva Ltda, Alisson Machado de Souza Representações; em 24/11/2021 foram publicadas as licenças dos empreendimentos: Comércio Combustíveis São Sebastião do Paraíso, Vanderlei Cândido da Silveira, Olam Agrícola, Empreendimento da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, Couro Gil Acabamentos Ltda, Aparecida Jandira de Andrade Barbosa e Ral Comércio de Combustíveis Ltda (Posto São Sebastião).

Ainda, em 16/11/2021, foi indeferido o processo da CGA Soluções e Resíduos Ltda, e cancelados três processos, um da Ral Comércio de Combustíveis Ltda (Posto São Sebastião), outro de um Empreendimento da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso que se referia ao antigo Parque Industrial III e como não teve continuidade foi cancelado, e o terceiro da Biriba Metais Ltda.

Ao fim da reunião, Renan sugere que seja colocado em votação se as próximas reuniões podem ocorrer por sistema híbrido, assim quem não puder estar se deslocando até o local da reunião pode participar de forma on-line. Todos acatam a sugestão e a mesma é aprovada.



É feita a leitura da ata da reunião passada, que, sem maiores considerações, também é aprovada.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a participação de todos e encerra a reunião.